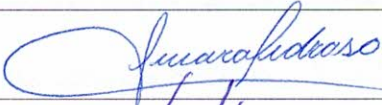
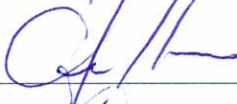



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA  
CMDPI/JF - Biênio 2023/2025

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ; Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Reunião Comissão CMDPI/JF

Data: 02/ Maio 2024

MARCUS VINICIUS AMARAL PEDROSO	
Cláudia Ramos de Souza	
José Luiz Duarte	
Carolina Rebouças Estiguer	CR Estiguer

Pauta:

Leitura e aprovação do Edital 003/2024 do CMDPI/JF.

Resumo das Discussões:

Reunida a Comissão na data supra, foi feita a leitura do texto da Abertura do processo complementar do XII processo eleitoral e após discussão foram alteradas:

- 1) substituição do termo "SOCIEDADE CIVIL" para "NÃO GOVERNAMENTAL" seguindo a Lei vigente
- 2) No item 3.4 foi substituído o termo "USOS" por "CATEGORIAS"
- 3) No item 3.5 acrescentamos de texto para melhor compreensão da vaga de membro suplente disponível

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA  
CMDPI/JF - Biênio 2023/2025

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ; Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

- 4) No item 5 alteração das datas do cronograma
- 5) No item 5 também foi inserido texto que elucidada o processo de inscrição quanto a data, hora e local e a forma de inscrição
- 6) No item 5.2.1 - substituição do termo "MESA DIRETORS" por "COMISSÃO ELIGITORS"
- 7) No item 6, foi sugerida o acréscimo de mais um item que elucidada a hierarquia e substituição de titulares, suplentes e cadastro reserva.

A minuta do edital 001/2024 do CMDPI com suas alterações foi devidamente aprovada pela Comissão e será levada para apreciação e aprovação para a Plenária de 08 de maio 2024

Elisângela D. Machado

Juan Carlos